



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
1ª Comissão de Obras - SUPEL-COBR1

ADENDO
MODIFICADOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão de Obras, instituída pela **Portaria nº. 120 de 19 de maio de 2026**, torna público ao conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, regida pela [Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#) e suas alterações, [Decreto nº 28.874/2024](#), [Lei Complementar nº. 123/06](#) e alterações e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados em especial, as empresas que retiraram o Edital referente a **CONCORRÊNCIA Nº. 264/2026/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.010263/2024-22/DER-RO**, cujo objeto é a Construção de galerias do tipo Bueiro Duplo Celular de Concreto, localizadas na rodovia RO-488, trecho RO-133 a RO-387, nos municípios de Cacoal/RO (Item 1) e Espigão D'Oeste/RO (Item 2), **agendada para o período de 27 de outubro de 2026**, às 10h (horário oficial de Brasília), que considerando a revogação da Orientação Administrativa nº 02/PGE/2024, prevista pela Portaria nº 592/2026, dada pela Procuradoria Geral do Estado/PGE, houve a necessidade de exclusão do subitem 12.3.1.1 do Edital

Diante disso, encontra-se excluído o subitem 12.3.1.1. do Edital:

12.3.1.1.Em conformidade com a Orientação Administrativa 02 da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (Portaria nº 346 de 30 de julho de 2024), a empresa em recuperação judicial, deverá apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo Juízo competente, anexado juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sob pena de INABILITAÇÃO.

Ressaltamos, ainda, que os demais itens do edital em destaque, bem como a data da sessão inaugural permanecem inalterados. Outras informações através do e-mail: coobr.supel@gmail.com, bem como pelo Fone: (69) 3212-9243.

Publique-se.

Porto Velho - RO, 08 de outubro de 2026.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da Comissão de Obras - SUPEL
Portaria nº 120, de 19 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 08/10/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77437404** e o código CRC **4F5DB82C**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0009.010263/2024-22

SEI nº 77437404